

RESULTADO PROVISÓRIO EDITAL DEPPI Nº 02/2025
Seleção de Projetos Extensionistas de Arte, Cultura, Esporte e Lazer

RETIFICAÇÃO:

No status da proposta “IF-TKD Taekwondo como Extensão Educativa”, onde se lê “desclassificada”;

Proposta	Status	Justificativa
Clube de Xadrez IFSD: desenvolvendo movimentos	Classificada	
Clube do Livro: Caminhos Interdisciplinares de Leitura e Criação.	Classificada	
Danças urbanas IFSD: Ações de incentivo à prática de danças urbanas na cidade de Santos Dumont	Classificada	
Eu, tu, elas encantos de Dores	Classificada	
FANIF - FANFARRA DO INSTITUTO FEDERAL CAMPUS SANTOS DUMONT	Desclassificada	7.1, item VI
IF-TKD Taekwondo como Extensão Educativa	Desclassificada	
Museu Virtual da cidade de Santos Dumont: minha rua tem história!	Classificada	
VISITA MEDIADA AO MUSEU CASA DE CABANGU – Visitas espontâneas	Desclassificado	7.1, item III

leia-se 8.1, conforme indicado na apresentação

Proposta	Status	Justificativa
Clube de Xadrez IFSD: desenvolvendo movimentos	Classificada	
Clube do Livro: Caminhos Interdisciplinares de Leitura e Criação.	Classificada	
Danças urbanas IFSD: Ações de incentivo à prática de danças urbanas na cidade de Santos Dumont	Classificada	
Eu, tu, elas encantos de Dores	Classificada	
FANIF - FANFARRA DO INSTITUTO FEDERAL CAMPUS SANTOS DUMONT	Desclassificada	8.1, item VI
IF-TKD Taekwondo como Extensão Educativa	Classificado	
Museu Virtual da cidade de Santos Dumont: minha rua tem história!	Classificada	
VISITA MEDIADA AO MUSEU CASA DE CABANGU – Visitas espontâneas	Desclassificado	8.1, item III

OBS: Por isso não havia nenhuma indicação na justificativa.

A Diretoria de Extensão do Campus Santos Dumont Minas Gerais (IF Sudeste MG), no uso de suas atribuições legais, torna público torna público o resultado provisório da primeira etapa do Edital nº 02/2025 - **Seleção de Projetos Extensionistas de Arte, Cultura, Esporte e Lazer** do Campus Santos Dumont.

1. As propostas abaixo listada foram analisadas na primeira etapa avaliação - Análise documental - conforme itens 8.1, 8.2 e 9.4 do referido edital;
2. As propostas desclassificadas poderão entrar com recurso contra análise documental da primeira etapa, devendo ser protocolado pelo servidor coordenador do projeto, pelo deppi.santosdumont@ifsudestemg.edu.br, nos dias 28 e 29 de abril, conforme cronograma estabelecido neste edital;
3. As propostas estão em ordem alfabética;
4. O resultado final será divulgado no dia 30 de abril conforme estabelecido neste edital.

Santos Dumont, 29 de abril de 2025.

Iara Marques do Nascimento
Diretora de Extensão Campus Santos Dumont
Portaria GABRREITOR 320/2024